



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-902

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50614.500501/2017-06

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-743/2017

Nº EME						
1	7	1	3	3	0	1

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFÍCIO” AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA DA BR-427/RN; TRECHO: ENTR. BR-226 (A) (CURRAIS NOVOS) \*TRECHO URBANO – DIV. RN/PB; SUBTRECHO: ENTR. BR-226 (A) (CURRAIS NOVOS) \*TRECHO URBANO – DIV. RN/PB; SEGMENTO: KM 2,90 AO KM 160,70 E 0,00 - KM 15,40 (CONTORNO DE CAICÓ).**

**I. IDENTIFICAÇÃO: (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA).**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, **Sr. Luiz Antonio Ehret Garcia**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 12[REDACTED]-8 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 820[REDACTED]-82, com base na Portaria nº 1.788, de 03/10/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 187, de 04/10/2016 e, considerando o inciso III do artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, **Sr. Fábio Pessoa da Silva Nunes**, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 3[REDACTED]-7 - SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 514[REDACTED]-49, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco “B” - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, **General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo**, brasileiro, militar, RG nº 020[REDACTED]-8 MS/EB, CPF nº 808[REDACTED]-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1700/Cmt Ex, de 08 de dezembro de 2017, combinada com a Portaria nº 057 - DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo.

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto às obras de Manutenção (conservação/recuperação) na BR-427/RN, compreendido no segmento: Km 2,90 ao Km 160,70 e Km 0,00 ao Km 15,40 (Contorno de Caicó) e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho 11.001.17.18.05.21.02, apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** e aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição, com amparo nas disposições contidas Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 21/12/2018, 25 de julho de 2007; no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; na Portaria nº 1.448 - Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (IG 10-IG-01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08, de 07 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013, e decorre de aprovação pela Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 293/2018, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião da Diretoria Colegiada de 19 de dezembro de 2018, constante da Ata nº 49/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** O Termo de Execução Descentralizada TED-743/2017 que tem por finalidade promover o repasse de recursos pela UNIDADE GESTORA, destinado à execução das ações revistas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a serem realizadas pelo 1º Batalhão de Engenharia de Construção, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **VIII. DA VIGÊNCIA.**

*presente Termo de Execução Descentralizada cuja vigência inicial foi estabelecida em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terá sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias consecutivos, assando seu vencimento de 26/12/2018 para 26/03/2019, contados a partir de 27/12/2018, em conformidade com os artigos 50 e 51 da Portaria Interministerial nº 507/2011.*

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

**EFICÁCIA:** o presente Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados.

### **UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

\_\_\_\_\_  
**Luiz Antônio Ehret Garcia**  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

\_\_\_\_\_  
**Fábio Pessoa da Silva Nunes**  
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração  
Rodoviária/DIR

### **UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

---

**Gen Bda Paulo Roberto Viana Rabelo**  
Diretor de Obras de Cooperação

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 21/12/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Borges Furtado da Silva, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária-Substituto(a)**, em 24/12/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Ehret Garcia, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 24/12/2018, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2342287** e o código CRC **189EAAE1**.

---